

NOVOFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PLÁSTICOS LTDA., torna público que REQUERU JUNTO À CETESB A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 2375 PREDIO 02 VARZEA PAULISTA/SP.

RUBIA AUTO POSTO LTDA., torna público que requereu da CETESB a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para Posto de Revenda de Combustíveis e Lubrificantes, sito à AVENIDA PRÍNCIPE DE GALEZ, Nº 336 SANTO ANDRÉ/SP.

TRÉVISAN ALIMENTOS DIVINOLÂNDIA LTDA EPP, torna público que Requeiru na CETESB, a Licença Prévía (Ampliação), para Produção de Batata Congelada, sito à Rodovia SP 344, KM 276 – Sítio Santa Edwiges, S/N – Zona Rural (Barracão B) Divinolândia/SP.

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede de Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme

CNPJ nº 61.699.567/0020-55

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M, o Parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Rede Assistencial Vila Maria / Vila Guilherme**, que integra a SPDM. **Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25, inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.<sup>as</sup> o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho

Demonstrações Contábeis Balanço Patrimonial Fim do em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 - Valores Expressos em Reais (R\$)			Demonstração do Resultado - Valores Expressos em Reais (R\$)		
Ativo	2015	2014	Descrição	2015	2014
<b>Ativo Circulante</b>	<b>142.612.153,96</b>	<b>35.898.883,07</b>	<b>Receitas Operacionais com Restrições-Afiladas</b>	-	-
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.792.168,36</b>	<b>4.453.798,89</b>	<b>Receita Bruta de Serviços</b>	-	-
Caixa - Nota 3.1	30,00	5.000,00	<b>Prestados com Restrições - Afiladas</b>	<b>88.012.575,18</b>	<b>79.987.080,31</b>
Bancos conta movimento - Nota 3.1	23.561,83	26.788,70	Prefeitura Município São Paulo - Nota 4.1	88.003.547,05	79.987.080,31
Aplicações Financeiras - Nota 3.2	4.768.576,53	4.422.010,19	Trabalhos Voluntários - Nota 9.4	9.028,13	-
<b>Clientes</b>	<b>132.774.041,67</b>	<b>27.029.875,51</b>	<b>(=) Receita Líquida de Serviços</b>	-	-
Prefeitura do Município	-	-	<b>Prestados com Restrições - Afiladas</b>	<b>88.012.575,18</b>	<b>79.987.080,31</b>
São Paulo - Nota 3.3.1	121.072.845,06	8.648.812,47	<b>(+) Outras Receitas com Restrições - Afiladas</b>	<b>20.490.707,95</b>	<b>18.729.582,24</b>
Valor Estimado -	-	-	Outras Receitas	-	-
Rescisão de Contrato - Nota 3.3.2	11.701.196,61	18.381.063,04	Descontos Recebidos	-	32.160,92
<b>Outros Créditos - Nota 3.4</b>	<b>3.572.474,94</b>	<b>3.169.378,96</b>	Finanças	572.705,47	336.497,47
Adiantamentos a fornecedores - Nota 3.4.1	251.880,16	344.329,85	Doações Recebidas	-	335,00
Antecipações salariais	18.602,38	11.719,25	Isonção usufruída - INSS	-	-
Antecipação de férias - Nota 3.4.2	548.155,98	508.316,34	Serviços Próprios - Nota 9.1	17.096.508,39	15.796.597,55
Outros créditos e adiantamentos-Nota 3.4.3	2.753.836,42	2.305.013,52	Isonção usufruída - INSS	-	-
<b>Estoques</b>	<b>1.408.884,95</b>	<b>1.221.209,38</b>	Serviços Terceiros - Nota 9.2	181.387,67	164.378,89
Estoque - Nota 3.5 e 3.5.1	1.408.884,95	1.221.209,38	Isonção usufruída - COFINS - Nota 9.3	2.640.106,42	2.399.612,41
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>64.584,04</b>	<b>24.620,33</b>	<b>(=) Receita Líquida com Restrições - Afiladas</b>	<b>108.503.283,13</b>	<b>98.716.662,55</b>
Prêmios de seguros e outros a vencer-Nota 3.6	64.584,04	24.620,33	<b>(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - Afiladas - Nota 4.2</b>	<b>49.730.991,56</b>	<b>47.063.114,82</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>398.149.548,07</b>	<b>1.377.347,25</b>	(-) Serviços - Pessoal Próprio	43.228.131,61	41.728.949,32
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>397.383.029,76</b>	-	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	51.724,46	-
Valores a receber - Nota 3.7	397.383.029,76	-	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	5.123.480,85	4.048.256,55
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros - Nota 3.8</b>	<b>766.518,31</b>	<b>1.377.347,25</b>	(-) Manutenção e Conservação	597.274,19	194.920,84
Bens Móveis	5.604.681,26	5.425.683,82	(-) Mercadorias	730.042,75	1.090.426,41
Ajuste vida útil - bens terceiros - Nota 3.8.1	(4.838.162,95)	(4.048.336,57)	(-) Financeiras	3,05	1,14
<b>Ativo Intangível</b>	-	-	(-) Outras Despesas	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>540.761.702,03</b>	<b>37.276.230,32</b>	(-) Tributos	334,65	560,56
<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores Expressos Em Reais (R\$)</b>			(-) Depreciação e Amortização	-	-
<b>Descrição</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	(-) Trabalhos Voluntários	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	-	-	<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições - Afiladas</b>	<b>58.772.291,57</b>	<b>51.653.547,73</b>
<b>Resultados do exercício/periódodo</b>	-	-	<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiladas - Nota 4.2</b>	<b>38.854.289,09</b>	<b>33.292.958,88</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>	-	-	(-) Serviços - Pessoal Próprio	28.812.214,24	25.289.560,47
Depreciação e amortização	-	-	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	855.213,19	821.894,09
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	7.933.080,49	5.556.035,96
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-	(-) Manutenção e Conservação	858.569,28	1.001.424,30
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	-	-	(-) Mercadorias	228.794,83	473.596,23
(Aumento)Redução em contas a receber (503.570.255,61)(12.886.205,21)	-	-	(-) Financeiras	57.985,68	59.416,20
(Aumento) Redução em estoques (128.735,33) (49.042,12)	-	-	(-) Outras Despesas	-	-
Aumento (Redução) em fornecedores 86.425,90 (39.567,60)	-	-	(-) Tributos	99.403,25	91.031,63
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões 503.950.934,51 15.032.366,23	-	-	(-) Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros (560.549,74) 663.549,12	-	-	(-) Depreciação/Amortização	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais (222.180,27) 2.721.100,42</b>	-	-	(-) Trabalhos Voluntários - Nota 9.4	9.028,13	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	-	-	<b>(-) Outras Despesas com Restrições - Afiladas</b>	<b>19.918.002,48</b>	<b>18.360.588,85</b>
(-) Compras de imobilizado	-	-	(-) Isonção usufruída - INSS	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros 560.549,74 (663.549,12)	-	-	Serviços Próprios - Nota 9.1	17.096.508,39	15.796.597,55
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	(-) Isonção usufruída - INSS	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos 560.549,74 (663.549,12)	-	-	Serviços Terceiros - Nota 9.2	181.387,67	164.378,89
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	-	-	(-) Isonção usufruída - COFINS - Nota 9.3	2.640.106,42	2.399.612,41
Empréstimos tomados	5.473.994,29	-	(-) Outras Despesas	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	(5.473.994,29)	-	(-) Isonção PIS sobre folha de pagamento	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-	<b>(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições - Afiladas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	-	-	<b>que integram a Micro Região VMVG:</b>	-	-
<b>Aumento (Redução) líquido de Caixa provenientes das atividades 338.369,47 2.057.551,30</b>	-	-	• AMA/UBS Vila Guilherme; • UBS/ESF Parque Novo Mundo I; • UBS/ESF Parque Novo Mundo II; • AMA/UBS Vila Medeiros; • AMA/UBS Jardim. Brasil; • UBS Vila Leonor; • UBS/AMA-E Izolina Mazzei; • UBS Vila Ede; • UBS Carandiru; • UBS Vila Sabrina; • UBS Paulo Gnecco; • UBS Jardim Japão; • UBS Jardim Julieta; • Caps Infantil. No novo contrato de gestão R008/2015 as Unidades de Saúde que serão administradas pela Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria / Vila Guilherme, denominada de agora em diante como Rede Assistencial VMVG são: • UBS Jardim Brasil; • UBS Jardim Japão; • UBS Paulo Gnecco - Vila Maria; • UBS Parque Novo Mundo I; • UBS Parque Novo Mundo II; • UBS Vila Ede; • UBS Vila Guilherme; • UBS Vila Leonor; • UBS Vila Medeiros; • UBS Carandiru; • UBS Vila Sabrina; • UBS Jardim Julieta; • UBS Isolina Mazzei; • Ama Vila Guilherme; • Ama Vila Medeiros; • Ama Jardim Brasil; • Ama Especialidades Izolina Mazzei; • Caps II Infantil Vila Maria / Vila Guilherme; • CEO Vila Guilherme; • EMAD Jardim Japão; • NASF Parque Novo Mundo II; • CER III Carandiru; • APD Carandiru; • Pronto Socorro Vila Maria Baixa; • Serviços de Apoio Diagnósticos Ama e Izolina Mazzei; O prazo de vigência do presente contrato é de 05 anos (60 meses) contados a partir da sua assinatura. <b>1- Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. <b>1.1 - Requisitos para Imunidade Tributária:</b> Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevermos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). <b>1.2 - Isonção Tributária e Característica da Isonção:</b> A SPDM também se enquadra no conceito de isonção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isonção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra partida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. <b>1.3 - Requisitos para Manutenção da Isonção Tributária:</b> A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na		

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** A Micro Região Vila Maria Vila Guilherme, de agora em diante denominada Micro Região VMVG é um projeto de programa de saúde básica pertencente à Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Seu objetivo é dar assistência à saúde na atenção básica, assistência médica de média complexidade, de forma integral, com referência e contra referência, construindo o Sistema Único de Saúde - SUS de qualidade. Promover significativa melhoria no acesso aos serviços de atenção à saúde, prestando assistência integral e capacitação dos recursos humanos da região, em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Lei Federal 10.216/2001. Em 01/02/2008, a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo firmou o contrato de gestão n.006/2008 NTSS-SMS-G referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde PSF Pq. Novo Mundo I/Pq. Novo Mundo II e Ama Vila Guilherme a serem desenvolvidas na Micro Região VMVG, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovado, de acordo com os termos pactuados, em concordância de ambas as partes. O presente instrumento em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas, composta pelos Distritos Administrativos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros. O contrato de gestão foi renovado por mais três anos em 2011 e neste mesmo ano firmou-se termo aditivo de inclusão de serviços de exames ultrassonografia na unidade Vila Guilherme e término das reformas das unidades Luiz Paulo Gnecco, Jardim Brasil e Vila Medeiros e iniciaram-se as reformas das unidades Ama Vila Guilherme, Carandiru e Vila Ede. Em 2014 foi renovado contrato de gestão por doze meses, e iniciaram-se as atividades na unidade Jardim Julieta, tivemos readequação do quadro de especialistas e das metas de produção do Ambulatório Médico de Especialidades Izolina Mazzei e substituição dos servidores municipais que optaram por não continuar cedidos para a Organização Social. Foi acrescido recurso de investimento para implantação das unidades Hora Certa Vila Maria/Vila Guilherme. A unidade foi informada que o contrato de gestão seria encerrado em Agosto de 2015. Foi aberto um Chamamento Público do qual a SPDM participou, foram meses de trabalho intenso para preparação de documentos para participação, no final do processo a unidade foi reconhecida e apta para continuar a administração, no entanto tivemos que nos adequar a mudanças exigidas pela Secretaria Municipal da Saúde, uma delas foi a alteração da Razão Social que a partir de 01/09/2015 passa a ser **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial de Supervisão Técnica da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme**. As Unidades de Saúde do contrato de gestão 006/2008 administradas até então pela Micro Região VMVG eram treze Unidades Básica de Saúde (UBS), três AMA (Assistência Médica Ambulatorial), uma AMA-E (Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades); sendo duas UBS com Estratégia de Saúde da Família (ESF), uma com Unidade de Referência em Saúde do Idoso (URSI), Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR), Centro Especializado em Reabilitação (CERIII) e Oxigênio Terapêutico Domiciliar, uma unidade com Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e uma com Equipe Multidisciplinar de Assistência Domiciliar (EMAD), e um CAPS Infantil (Centro de Atenção Psicossocial). **Unidades**

continua >

▶ **continuação**

forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada até Agosto de 2015: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Micro Região Vila Maria/Vila Guilherme - R. Alberto Byington, 1526 - Vila Maria Alta. - São Paulo - SP CEP 02127-000 - CNPJ nº 61.699.567/0020-55. 2.3 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada a partir de Setembro de 2015: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede de Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - R. Alberto Byington, 1526 - Vila Maria Alta. - São Paulo - SP CEP 02127-000 - CNPJ nº 61.699.567/0020-55. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo em Caixa	30,00	5.000,00
Saldos em Bancos	23.561,83	26.788,70
Aplicações Financeiras	4.768.576,53	4.422.010,19
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.792.168,36</b>	<b>4.458.798,89</b>

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante é de R\$ 4.792.168,36 demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa - Rentabilidade%	31/12/2015
Bradesco	CDB	Taxa PCT = 5 0000	332.878,61
Banco Santander	CDB DI	Renda Fixa PO = 100%	1.482.336,78
	FIC DE FI	Rentabilidade	
Bradesco	Hiperfundo	mês = 0,82%	2.698,12
Banco do Brasil	CDB/BB Reaplic	Taxa = 90,00	2.436.354,37
Bradesco	Invest Plus	Taxa Percentual = 5 0000	919,09
Banco do Brasil	Poupança	Taxa = 90,00	513.389,56
<b>Total</b>			<b>4.768.576,53</b>

**3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber Curto Prazo:** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao termo de Contrato nº 006/2008 proveniente da Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e encerrado em 31/08/2015 com saldo de R\$ 8.742.163,92 e valores a receber a curto prazo relativos ao contrato de gestão nº R008/2015 Rede Assistencial VMVG que iniciou em 01/09/2015 com saldo de R\$ 112.330.681,14 totalizando R\$ 121.072.845,06 cujo valor é composto de:

**SPDM - Micro Região VMVG - Valores à Receber em 31.12.2015 (Em Reais)**

Tipo de Recurso	Vencidos	À Vencer	Saldo em 31.12.2015
Contrato Gestão 006/2008 - TA 022/2014 - Curto Prazo	R\$ 57.500,00	R\$ 0,00	R\$ 57.500,00
Contrato Gestão 006/2008 - TA 023/2014 - Curto Prazo	R\$ 8.591.312,47	R\$ 0,00	R\$ 8.591.312,47
Contrato Gestão 006/2008 - TA 025/2015 - Curto Prazo	R\$ 93.351,45	R\$ 0,00	R\$ 93.351,45
<b>Total Valores à Receber</b>	<b>R\$ 8.742.163,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.742.163,92</b>

**SPDM - Rede de Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - Valores à Receber em 31.12.2015 (Em Reais)**

Tipo de Recurso	Vencidos	À Vencer	Saldo em 31.12.2015
Contrato Gestão R008/2015 - TA 001/2015 - Curto Prazo	R\$ 112.330.681,14	R\$ 0,00	R\$ 112.330.681,14
<b>Total Valores à Receber</b>	<b>R\$ 112.330.681,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 112.330.681,14</b>

**3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2015
Aviso Prévio indenizado	R\$ 5.547.229,52
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 6.153.967,09
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.701.196,61</b>

Do qual para procedermos com esta Estimativa tomamos como base o CPC 23 item 5 Definições § 2 que diz "Mudança na estimativa contábil é um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou de passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que decorre da avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos. As alterações nas estimativas contábeis decorrem de nova informação ou inovações e, portanto, não são retificações de erros". **3.3.3 - Valores em Negociação:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas em curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição.

**3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados referentes a benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2014 foi de R\$ 344.329,85 e até presente data é de R\$ 251.880,16.

**3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 serão efetuados até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais mé-

**Demonstrativo da movimentação de Bens de Terceiros em 2015.**

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
Imobilizado-Bens de Terceiros	5.425.683,82	178.997,44	-	5.604.681,26
<b>Bens Móveis</b>	<b>5.425.683,82</b>	<b>178.997,44</b>	-	<b>5.604.681,26</b>
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológicos Laboratórios	2.069.700,25	135.470,20	-	2.205.170,45
Equipamento Processamento de Dados	1.450.014,31	-	-	1.450.014,31
Mobiliário em Geral	1.146.534,94	2.160,00	-	1.148.694,94
Maquinas Utens e Equip Diversos	324.595,80	-	-	324.595,80
Veiculos de Tração Mecanica	111.337,00	-	-	111.337,00
Aparelhos de Medição	40.337,20	-	-	40.337,20
Aparelhos de Equip Comunicação	71.983,45	-	-	71.983,45
Aparelhos e Utensílios Domesticos	177.343,08	9.760,00	-	187.103,08
Maquina e Equipamento de Naturaza Industrial	5.004,00	-	-	5.004,00
Equipamento para Audio Video e Foto	13.410,00	-	-	13.410,00
Maquina Ferramentas e Utens de Oficina	15.423,79	4.107,24	-	19.531,03
Softwares	-	27.500,00	-	27.500,00
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>5.425.683,82</b>	<b>178.997,44</b>	-	<b>5.604.681,26</b>

**Demonstrativo da movimentação de Ajuste Vida Útil de Bens de Terceiros em 2015.**

Descrição	Posição em 31/12/2014	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição Ajuste em 31/12/2015	Taxas anuais médias de ajustes
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(4.048.336,57)</b>	<b>(789.826,38)</b>	-	<b>(4.838.162,95)</b>	%
<b>Bens Móveis</b>	<b>(4.048.336,57)</b>	<b>(789.826,38)</b>	-	<b>(4.838.162,95)</b>	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológicos Laboratórios	(1.424.229,57)	(451.117,31)	-	(1.875.346,88)	10
Equipamento Processamento de Dados	(1.422.689,99)	(5.958,36)	-	(1.428.648,35)	20
Mobiliário em Geral	(680.733,20)	(229.784,88)	-	(910.518,08)	10
Maquinas Utens e Equipamentos Diversos	(272.350,01)	(52.245,79)	-	(324.595,80)	10
Veiculos de Tração Mecanica	(49.395,30)	(17.290,80)	-	(66.686,10)	20
Aparelhos de Medição	(37.254,68)	(3.082,52)	-	(40.337,20)	10
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	(48.947,72)	(7.198,08)	-	(56.145,80)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(92.164,26)	(18.720,93)	-	(110.885,19)	10
Maquina e Equipamento de Naturaza Industrial	(4.852,11)	(151,89)	-	(5.004,00)	10
Equipamento para Audio Video e Foto	(12.537,96)	(91,08)	-	(12.629,04)	10
Maquina Ferramentas e Utens de Oficina	(3.181,77)	(1.673,10)	-	(4.854,87)	10
Softwares	-	(2.511,64)	-	(2.511,64)	20
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(4.048.336,57)</b>	<b>(789.826,38)</b>	-	<b>(4.838.162,95)</b>	

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e o intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções, etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e o PIS até o dia 25 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Provisão de Férias	5.563.545,01	4.912.698,50
Provisão de FGTS sobre Férias	445.083,60	393.015,88

**3.14 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, vide quadro demonstrativo na nota 3.3.2. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos so-

dico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 é de R\$ 174.401,12. Em Setembro de 2015 a unidade Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa foi integrada ao Contrato de Gestão R 008/2015 Rede Assistencial VMVG, do qual até 31/08/2015 esta unidade era tratada de maneira independente, pois, tinha Contrato de Gestão específico para a sua gestão e seu saldo foi devidamente transferido para a Rede Assistencial VMVG, encerrando o exercício com saldo de estoque de R\$ 311.797,49 conforme demonstrado abaixo:

Tipo	31/12/2015-R\$	31/12/2014-R\$
Materiais utilizados no setor de Nutrição	11.986,52	14.080,34
Materiais utilizados no setor de Almoarifado	84.232,93	128.087,40
Materiais utilizados no setor de Farmácia - P.S Vila Maria	74.515,38	-
Materiais utilizados no setor de Almoarifado - P.S Vila Maria	90.585,81	-
Empréstimos Materiais de Terceiros	50.476,85	32.233,38
<b>Total</b>	<b>311.797,49</b>	<b>174.401,12</b>
Materiais de Terceiros	1.097.087,46	1.046.808,26
<b>Total</b>	<b>1.408.884,95</b>	<b>1.221.209,38</b>

**3.5.1 Materiais de Terceiros:** A Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo fornece mensalmente materiais e medicamentos, para armazenamento e distribuição das unidades básicas de saúde pertencentes à Rede Assistencial VMVG, com o objetivo de suprir o atendimento à população. A unidade gerenciada mantém outros materiais de terceiros de uso temporário o qual devera ser devolvido após uso ou dentro de um prazo determinado e são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. O montante em 31.12.2014 é R\$ 1.046.808,26 e até presente data o montante administrado é de R\$ 1.097.087,46 conforme demonstrado no quadro da nota 3.5. **3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado. **3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº R008/2015, proveniente da Secretaria de Municipal da Saúde, totalizaram R\$ 397.383.029,76. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade gerenciada é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

**Demonstrativo da movimentação de Bens de Terceiros em 2015.**

Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
5.425.683,82	178.997,44	-	5.604.681,26
<b>5.425.683,82</b>	<b>178.997,44</b>	-	<b>5.604.681,26</b>
2.069.700,25	135.470,20	-	2.205.170,45
1.450.014,31	-	-	1.450.014,31
1.146.534,94	2.160,00	-	1.148.694,94
324.595,80	-	-	324.595,80
111.337,00	-	-	111.337,00
40.337,20	-	-	40.337,20
71.983,45	-	-	71.983,45
177.343,08	9.760,00	-	187.103,08
5.004,00	-	-	5.004,00
13.410,00	-	-	13.410,00
15.423,79	4.107,24	-	19.531,03
-	27.500,00	-	27.500,00
<b>5.425.683,82</b>	<b>178.997,44</b>	-	<b>5.604.681,26</b>

**Demonstrativo da movimentação de Ajuste Vida Útil de Bens de Terceiros em 2015.**

Posição em 31/12/2014	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição Ajuste em 31/12/2015	Taxas anuais médias de ajustes
(4.048.336,57)	(789.826,38)	-	(4.838.162,95)	%
<b>(4.048.336,57)</b>	<b>(789.826,38)</b>	-	<b>(4.838.162,95)</b>	
(1.424.229,57)	(451.117,31)	-	(1.875.346,88)	10
(1.422.689,99)	(5.958,36)	-	(1.428.648,35)	20
(680.733,20)	(229.784,88)	-	(910.518,08)	10
(272.350,01)	(52.245,79)	-	(324.595,80)	10
(49				

**continuação**

Vila Maria/Vila Guilherme é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. **3.22 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, os quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.22.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e

Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de 2015, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.006.812,61. As ações cíveis cuja probabilidade de perda era tida como "remota" o montante foi de R\$ 73.578.835,90 e para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 195.213,00. Abaixo quadro explicativo:

SPDM Rede Assistencial da STS Vila Maria/Vila Guilherme - Passivo Contingência 2015								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	2.006.812,61	-	-	-	73.578.835,90	-	195.213,00	-

**3.23 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.24-Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relaciona-

nados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente ao patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Municipais, conforme quadro abaixo: Abaixo total dos valores depositados em conta bancária e contabilizados conforme Investimento de 2014 e os Tas 25/2014 e 27/2015 de Janeiro/2015 até Setembro/2015.

**Contratos Gestão - TA'S 025 e 027 Vigentes em 2015**

Unidade	CNPJ	Numero do Contrato	Valor Global do Contrato
SPDM Micro Regiao TA 025/2014 Custeio	61.699.567/0020-55	006/2008	38.751.719,70
SPDM Micro Regiao Investimento Hora Certa 2014	61.699.567/0020-55	006/2008	910.251,98
SPDM Micro Regiao TA 027/2015 Custeio	61.699.567/0020-55	006/2008	19.422.535,59
<b>Total Repasse</b>			<b>59.084.507,27</b>

Abaixo total dos valores depositados em conta bancária e contabilizados conforme TA 01/2015 Setembro/2015 até Dezembro/2015.

**Contratos Gestão - TA 001 Vigentes em 2015**

Unidade	CNPJ	Numero do Contrato	Valor Global do Contrato
SPDM Rede Assistencial TA 001/2015 Custeio Fonte 00	61.699.567/0020-55	R008/2015	19.409.141,92
SPDM Rede Assistencial TA 001/2015 Custeio Fonte 02	61.699.567/0020-55	R008/2015	9.000.000,00
<b>Total Repasse</b>			<b>28.409.141,92</b>

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabeleçam as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabeleça as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015 a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 92.730.909,73 e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 90.814.697,00 considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 1.916.212,73, demonstrando o equilíbrio econômico financeiro do Contrato. Esse superávit ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2015, a unidade gerenciada apresentou a seguinte produção.

**Produção - 2015**

Linha de Atendimento	SUS
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica - Total</b>	964178
Consulta Médica - UBS/ESF	300938
Consulta não médica	104961
Visita Domiciliar	70389
Atendimento odontológico individual	73865
Procedimento Odontológico	411301
Nº de atendimentos NASF	2672
Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	52
SADT Total	27935
<b>Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência APD</b>	
Nº pacientes em acompanhamento APD	N/A
<b>Atendimento Ambulatorial Especializado- Total</b>	92397
Consulta médica especializada (AMA-E)	92397
Atendimento não médico	N/A
Cirurgia ambulatorial	N/A
Sessões de Fisioterapia	N/A
<b>SADT - Total</b>	17237
<b>CAPS</b>	
Ações de Reabilitação Psicossocial	509
Acolhimento inicial/diurno de pacientes	275
Atenção às situações de crise	123
Atendimento em grupo	2746
Atendimento familiar	2758
Atendimento individual	2910

Matriciamento em equipes de atenção básica 102  
Praticas corporais 112  
Praticas expressivas e comunicativas 83  
**Centro Especializado Odontológico**  
Periodontia (procedimentos) 4910  
Cirurgia Oral Menor (procedimentos) 806  
Endodontia (procedimentos) 4561  
Paciente Especial(procedimentos) 2127  
CD Protesista (Atendimentos) 1718  
Ortopedia funcional dos maxilares/Ortodontia (Atendimentos) 167  
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (Peças entregue no mês) 294  
**Centro Especializado de Reabilitação-CER**  
Nº de casos novos/mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação) CER 1217  
Nº pacientes em terapia/mês CER 2697  
**Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI**  
Consulta Médica - URSI 2236  
Assistente Social 1090  
Enfermeiro 870  
Nutricionista 757  
Fisioterapeuta 234  
Terapeuta Ocupacional 134  
Psicólogo 290  
**Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)**  
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA) \* AMA'S 79564  
**Fonte: Sistema SIGA Saúde (Janeiro a Dezembro/2015)**

**8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

SPDM - Micro Região VMVG		
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015		
Linha de Contratação	Jan - Ago / 2015	Contratado Realizado
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica - Total</b>		
Consulta Médica - ESF	23040	23493
Consulta Enfermeiro - ESF	11056	9400
Visita Domiciliar ACS - ESF	69120	76300
Consulta Médica -AMA	159744	74470
Nº Visitas realizadas -UAD- EMAD	N/A	4705
<b>Atendimento Ambulatorial-Atenção Especializada-Total</b>		
Consulta Médica-AMA-E	38064	32478
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - AMAE</b>		
Nº de exames Total	7464	11886
<b>Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI</b>		
Consulta Médico Geriatria	3072	1857
Assistente Social	N/A	406
Fisioterapeuta	N/A	1809
Terapeuta Ocupacional	N/A	205
<b>Centro Especializado Odontológico</b>		
Nº Atendimentos/hora Endodontia	N/A	1100
Nº Atendimentos/hora Periodontia/Semiologia/Cirurgia	N/A	398
Nº de Próteses	N/A	776
Nº Atendimento/hora Pacientes Especiais	N/A	212
<b>Centro de Atenção Psicossocial -CAPS</b>		
Ações de Reabilitação Psicossocial	N/A	327
Acolhimento diurno de pac em CAPS	N/A	158
Acolhimento inicial por CAPS	N/A	275
Atenção às situações de crise	N/A	88
Atendimento em grupo de Pac em CAPS	N/A	2028
Atendimento familiar em CAPS	N/A	1834
Atendimento individual em pac em CAPS	N/A	1784
Matriciamento em equipes de atenção básica	N/A	69
Praticas corporais em CAPS	N/A	65
Praticas expressivas e comunicativas em CAPS	N/A	54
<b>Centro Especializado de Reabilitação -NIR/CER</b>		
Assistente Social (consulta)	N/A	747
Fisioterapeuta(consulta)	N/A	971
Fonoaudiólogo (consulta)	N/A	1768
Terapeuta Ocupacional(consulta)	N/A	580
Psicólogo (consulta)	N/A	291
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>		
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA) * AMA'S	159744	62936

SPDM Rede Assistencial da STS Vila Maria / Vila Guilherme		
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015		
Linha de Contratação	Set - Dez / 2015	Contratado Realizado
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica - Total</b>		
Consulta Médica - UBS	125888	105282
Consulta Médica - ESF	14976	11114
Consulta Enfermeiro - ESF	5616	4707
Visita Domiciliar ACS - ESF	43200	38605
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	39404	25132
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	157616	93361
Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	200	235
<b>Atendimento Ambulatorial -Atenção Especializada - Total</b>		
<b>Ambulatório médico ambulatorial especializado -AMA-E</b>		
Consulta Médica Especializada - AMA-E	19320	15334
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - AMAE</b>		
Nº de exames Total	6680	5351
<b>Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI</b>		
Consulta Médica - URSI	2112	569
Assistente Social	704	343
Enfermeiro	1056	401
Nutricionista	400	409
Fisioterapeuta	400	65
Terapeuta Ocupacional	400	79
Psicólogo	400	140
<b>Centro Especializado Odontológico</b>		
Periodontia	360	997
Cirurgia Oral Menor	480	70
Endodontia	240	310
Paciente Especial(procedimentos)	504	552
CD Protesista (Atendimentos)	480	942
Ortopedia funcional dos maxilares/Ortodontia(Atendimentos)	480	70
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (Peças entregue no mês)	320	197
<b>Centro de Atenção Psicossocial -CAPS</b>		
Nº de pacientes com cadastro ativo	620	1746
<b>Centro Especializado de Reabilitação -CER</b>		
Nº de casos novos/mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação) CER	720	1217
Nº pacientes em terapia/mês CER	1960	2697
<b>Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência -APD</b>		
Nº pacientes em acompanhamento APD	280	N/A
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>		
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)*AMA'S	N/A	16628
Consulta/atendimento de urgência(PS/PA)*PSM Vila Maria	N/A	43039

**9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20/08/2014 a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 19.918.002,48. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 17.096.508,39. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 15.796.597,55. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2015 atingiu um montante de R\$ 181.387,67. Em 2014 o referido valor de receita totalizou R\$ 164.378,89. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de R\$ 2.209.094,85. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015, esse montante foi de R\$ 2.640.106,42. **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 9.028,13 e a unidade não teve outros tipos de voluntários. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar esta atividade. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11-Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2015.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.**  
Presidente do Conselho Administrativo da SPDM

**Dr. João Ladislau Rosa.**  
Diretor Técnico

**Elaine Cristina Albino**  
Contadora - CRC 1SP270478/O-0

continua

### ▶continuação

**Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local:** Ao 18/04/2016, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinheiro e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados.

**Ordem do Dia: 1- Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MON-

**Parer da Assembléia Geral dos Associados:** A Assembléia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

**Parer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

**Relatório dos Auditores Independentes:** A Diretoria: 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede de Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme: que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os con-

TENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2.016. Thatiane Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

**ção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19/04/2.016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.. Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11/04/2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Profa. Dra. Ruth Guinsberg. troles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede de Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde Vila Maria/Vila Guilherme: em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31/03/2016. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ricardo Roberto Monello** - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O- 3 - CNAI - SP - 1619; **Alexandre Chiaratti do Nascimento** - Contador - CRC/SP 187.003/ O- 0 - CNAI - SP - 1620.**

## Be Bossa Nova Criações e Produções S/A

CNPJ: 07.533.507/0001-50  
Comunicado

Glênio Braga, Contador CRC 1SP 136.586/O-7, CPF 060.890.818-50, responsável pelo escritório contábil, Glênio Braga Serviços Contábeis, CNPJ 13.863.561/0001-66, responsável pela elaboração e publicação das demonstrações contábeis do ano de 2015 da Be Bossa Nova Criações e Produções S/A, comunica que serão apresentados e publicados em no máximo de 60 dias da data desta publicação.

## Bossa Nova Films Criações e Produções S/A

CNPJ: 07.477.471/0001-34  
Comunicado

Glênio Braga, Contador CRC 1SP 136.586/O-7, CPF 060.890.818-50, responsável pelo escritório contábil, Glênio Braga Serviços Contábeis, CNPJ 13.863.561/0001-66, responsável pela elaboração e publicação das demonstrações contábeis do ano de 2015 da Bossa Nova Films Criações e Produções S/A, comunica que serão apresentados e publicados em no máximo de 60 dias da data desta publicação.

## Coden - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

### Aviso de Contrarrazões de Recurso

A Comissão de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa torna público, para os fins e efeitos do disposto artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda., protocolo contrarrazões de recurso referente ao recurso interposto pela Acquadom Engenharia e Construções Ltda EPP, na licitação Concorrência Pública nº 0002/2016. Nova Odessa, 29/04/2016. **Comissão Permanente de Licitações. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 645,00.**

rec:8023003  
ALEX SANDRO COLNAGO MEI, torna público que requereu da CETESB a Renovação Simplificada da Licença de Operação para Armários e outros móveis embutidos, de madeira fabricação de, sito à Rua Aparecido Davi nº50 fundos, Vila Beija Flor Regente Feijó/SP.

rec:8023004  
MINERAÇÃO PRIMOS LTDA., torna público que solicitou junto à CETESB a Licença de Operação para a atividade de Extração, Engarramento e Gaseificação de Águas Minerais, sito à Sítio Campestrinho, s/n, bairro Campestrinho, Divinolândia/SP.

rec:8023005  
GHIRO AUTO POSTO LTDA., torna público que requereu junto à CETESB a Licença Prévia, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua Coréia esquina com a Rua Lombroso s/nº Parque das Nações - Santo André/SP.

rec:8023006  
TJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, torna público que solicitou da CETESB a Licença de Operação/Renovação para a atividade de fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, sito à Rua Vicente Venna nº 62 Pontal/SP.

rec:8023007  
MARCELO SHUDI ANO - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação No. 62000254 para combustíveis e lubrificantes para veículos comércio varejista, sito à Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 240, Centro, Itapura/SP.

rec:8023008  
ITW QUÍMICA SUSTENTAVEL LTDA., torna público que solicitou perante a CETESB, a renovação da sua Licença de Operação nº 3004475, sito à Avenida Pedro I, 6201 - São Gonçalo Taubaté/SP.

rec:8023009  
TORATA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CROMAGEM LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 61002155, válida até 27/04/2019, para serviços de cromagem, sito à Avenida Coronel Horácio Boson, 295, Colônia Rodrigo Silva Porto Feliz/SP.

rec:8023010  
JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF-SET LTDA EPP, torna público que SOLICITOU JUNTO à CETESB A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, sito à RUA JOSÉ ABRAÇOS SANTINHO, 2-38, JARDIM CRUZEIRO DO SUL BAURU/SP.

rec:8023011  
STILLO PAN LIMPEZA E DECORAÇÃO LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 60004301, válida até 27/04/2020, para fabricação de lixeiras metálicas, sito à Estrada Mun. Prefeito Geraldo Ramos Gonçalves, 1633, Bairro Tanque Preto, Nazaré Paulista/SP.

rec:8023012  
SP ECO RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação Nº 63000203 e requereu a Licença de Operação para Materiais plásticos descartados recuperação de, sito à AVENIDA JANDIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Nº 600, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

rec:8023013  
MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA., torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para novos equipamentos, sito à Avenida Manoel da Nóbrega, 196, Conjunto 01 Capuava - Mauá/SP.

rec:8023014  
AUTO POSTO PAU D ALHO LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 13002763, válida até 27/04/2021, para Combustíveis e lubrificantes para veículos, comércio varejista, sito à RUA PEDRO DE SOUZA BRANDÃO, 994, CENTRO, PLANALTO/SP.

rec:8023015  
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA - LOTEAMENTO COM. E RES. JARDIM SÃO PEDRO , torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento Nº 04000171 , sito à RUA GILBERTO RODRIGUES XAVIER, SN, SALA 2, CHACARA AREAL SANTA CRUZ DA ESPERANÇA/SP.

rec:8023016  
ROBERTO CARLOS CALDEIRA ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 28004231, válida até 27/04/2020, para Tijolos cerâmicos ou de barro cozido- exceto refratário/fabricação de, sito à SÍTIO SÃO LUIZ - LOTE 8- A, CAIXA POSTAL 84, DISTRITO DO TAQUARAL, RINCÃO/SP.

rec:8023017  
DE LUCA & DE LUCA - OLARIA LTDA - ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS , sito à SÍTIO SÃO LUCAS - RODOVIA SP-344, 0, PEDREGULHO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

rec:8023018  
EQUITRON AUTOMAÇÃO ELETRONICO MECANICA LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 73001169 , válida até 10/06/2017, para Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida, Testes e Controle , sito à RUA JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, 531, PLANALTO PARAISO São Carlos/SP.

rec:8023019  
EQUITRON AUTOMAÇÃO ELETRONICO MECANICA LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 73001170 , válida até 10/06/2017, para Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida, Testes e Controle , sito à RUA JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, 531, PLANALTO PARAISO SÃO CARLOS/SP.

rec:8023020  
CLASSE A SAÚDE E HIGIENE EIRELI LTDA - EPP EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 29007277 , válida até 26/04/2018, para Produtos de beleza e higiene pessoal fabricação de, sito à RUA ORAZIO STANCO, 535, POLO INDUSTRIAL, FRANCO DA ROCHA/SP.

rec:8023021  
POLYCHEMICAL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., torna público que RECEBEU DA CETESB A LICENÇA PREVIA Nº57000303 E REQUEREU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS, sito à RUÁ MONTE AZUL, 494 CHÁCARAS REUNIDAS SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP.

rec:8023022  
METALÚRGICA FUNDEX LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 48003859, válida até 26/04/2018, para Alumínio fundido em formas e peças produção de, sito à RUA NEUZA, 95 - CANHEMA - DIADEMA/SP.

rec:8023023  
W. AMARAL E AMARAL IND E COM PRODUTOS METÁLICOS E MANUT LTDA LTDA., torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, sito à rua Pouso Alegre nº 32, Vila São João, Cajati/SP.